CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 851/2004

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 796 de 17 de dezembro de 2003, até o dia 31 de dezembro de 2004.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 15 de dezembro de 2004.

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 15 -12- 2004
ASSINATURA